



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policias Militares de Santa Catarina, Cb Lucas Rodrigues DUTRA, Cb ALISSON Bruno da Silveira, Cb LEONARDO Rosa da Silva, Cb Thiago Barros Chaves de MIRANDA, por deter um criminoso em posse em uma arma de fogo que realizava furtos em residências no município de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a guarnição do Tático, composta pelo Cb Lucas Rodrigues DUTRA (matr. 933748-2), Cb ALISSON Bruno da Silveira (matr. 933692-3), Cb LEONARDO Rosa da Silva (matr. 990523-5) e o Cb Thiago Barros Chaves de MIRANDA (matr. 990810-2), foi prestar um apoio para as guarnições da 3ª CIA em razão de ter alguns masculinos realizando furtos em algumas residências da região e estavam em fuga;

- os policiais realizaram uma varredura de segurança em diversas residências do local, no momento que uma mulher passou a gritar que havia um masculino dentro de sua casa;

- o masculino fugiu pela janela carregando algo nas mãos, o que depois foi confirmado como sendo a arma de fogo;

- em seguida, o criminoso veio correndo em direção da guarnição com a arma em punho;

- diante a injusta agressão, a guarnição conseguiu neutralizar o homem, apreendendo além a arma, um veículo na qual o mesmo usava.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos militares descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policias Militares de Santa Catarina, Cb Lucas Rodrigues DUTRA, Cb ALISSON Bruno da Silveira, Cb LEONARDO Rosa da Silva, Cb Thiago Barros Chaves de MIRANDA, por deter um criminoso em posse em uma arma de fogo que realizava furtos em residências no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 30/04/2025, às 09:37.

---